



## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias gozadas	10,61%	8,06%
B10	Salário maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,05%</b>	<b>17,75%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,27%</b>	<b>8,56%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>10,10%</b>	<b>3,75%</b>
<b>TOTAL PARA ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)</b>		<b>90,22%</b>	<b>51,86%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

**JANAÍNA BELLINI FERNANDES**

ARQUITETA E URBANISTA - CAU/RS A47.153-4

**VANIR RAMOS DE AZEVEDO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA